



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN**  
**Coordenação de Projetos Educacionais**  
**Campus Universitário de Monte Alegre**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - Edital N° 02/2018 -**  
**CMAL/UFOPA, de 09 de abril de 2018**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA**  
**– 1 VAGA**

**1. EDITAL**

O Curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público o processo que realizará a Seleção para o preenchimento de 01 vaga no Programa Monitoria Acadêmica, de acordo com Edital N° 02/2018 – CMAL/UFOPA, de 09 de abril de 2018.

**2. MONITORIA EM QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA**

2.1 Será disponibilizada uma (01) bolsa para o projeto em questão, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondendo a 30 dias de exercício no desenvolvimento das atividades de monitoria, no período de 14 de maio a 15 de setembro de 2018.

2.2 O bolsista terá direito a receber a bolsa a partir do início das atividades, conforme data especificada neste edital e constante no termo de compromisso a ser assinado pelo monitor, com devida comprovação na frequência mensal de atividades, validada com assinatura do professor-orientador.

2.3 O bolsista deve entregar no 1º dia útil do mês subsequente a Frequência mensal das atividades de monitoria à Unidade Acadêmica de vínculo do projeto de monitoria, para fins de acompanhamento e controle de pagamento. Àqueles que estiverem com pendência em até 2 (duas) frequências não receberão o valor vigente e nem retroativo, pois esta é uma forma de controle se o mesmo está exercendo suas atividades de monitoria.

2.4 O bolsista de monitoria será avaliado ao final da vigência do programa pelo professor orientador por meio da Ficha de Avaliação (modelo próprio da PROEN).

2.5 O discente monitor desempenhará as atividades de monitoria com a carga horária de 20 horas semanais, a serem desenvolvidas em conformidade ao Projeto de Monitoria e Plano de Atividade.

2.6 Não haverá renovação de bolsas automaticamente, somente por meio de Edital.

### **3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentar o Curso de Graduação em Engenharia de Agricultura – UFOPA no Campus Monte Alegre;

3.2 Encaminhar um e-mail para (adrianorabelo.quimica@gmail.com) com o título: INTERESSE\_MONITORIA – QUIMICA GERAL E ORGÂNICA, anexando histórico escolar e carta motivacional para preencher a vaga.

### **4 SELEÇÃO:**

4.1 A seleção de discentes interessados à esta bolsa ocorrerá dia 04 de maio de 2018, através da análise do histórico escolar (emitido pelo SIGAA) e da carta motivacional enviada em anexo no e-mail da inscrição, que deverá ser enviado para adrianorabelo.quimica@gmail.com .

a) Carta motivacional.(N1);

b) Média acumulada (via histórico escolar). (N2);

c) Ainda será computado, ao discente concorrente, sua média final na disciplina Química Geral e Orgânica (N3);

d) Atribuir-se-á a nota final a partir da seguinte fórmula  $(N1 + N2 + N3 / 3)$ ;

e) O candidato com maior média ao final do processo seletivo será contemplado com a bolsa de monitoria e deverá apresentar os documentos do item 2.4.1 Comporá esta comissão o docente orientador e outro (a) professor (a), a ser definido.

### **5. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

5.1 Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

a) ficha de cadastro do monitor bolsista (modelo próprio da PROEN);

b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);

c) cópia do RG e CPF;

d) cópia do comprovante de residência;

e) comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente);

f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

g) cópia do comprovante de matrícula;

h) cópia do histórico universitário atualizado;

i) ata de seleção do monitor bolsista;

j) Plano de Atividade do monitor bolsista;

k) termo de compromisso do bolsista assinado em 03 (três) vias pelo bolsista e pelo seu orientador. 5.2 Informamos que os documentos devem vir na seguinte ordem citada acima para fins de conferência dos mesmos.

5.3. O exercício da monitoria, bem como o pagamento da bolsa, poderá ser suspenso nas seguintes circunstâncias:

a) por doença grave ou afastamento para tratamento médico superior a 15 (quinze) dias que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico;

- b) por quaisquer motivos, que impliquem, na suspensão das atividades de monitoria. Nestes casos, manifestados oficialmente pelos professores orientadores, coordenadores ou diretores à PROEN por documento interno (memorando), com ciência do discente, respeitando o princípio da segurança jurídica;
- c) afastamento por licença gestante, que impeça o exercício da atividade de monitoria, mediante comprovação médica.

## 6. CRONOGRAMA:

DETALHAMENTO	PRAZOS
Período de inscrição	30/04/2018 a 03/05/2018
Análise do histórico escolar e carta motivacional	04/05/2018
Divulgação do resultado preliminar	04/05/2018
Prazo para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar	07 e 08/05/18
Análise dos recursos	09/05/18
Resultado final	10/05/18
Entrega da documentação do discente selecionado na Coordenação Acadêmica	11 e 14/05
Início das atividades de monitoria	14/05/2018

## 7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O programa de monitoria acadêmica (PMA) como ação institucional, será acompanhado e gerenciado pela Coordenação de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino/PROEN, em conjunto com as Unidades Acadêmicas;

7.2 As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela Comissão de monitoria, Sala da Secretaria Acadêmica, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30, telefone: (93) 99227-1908, email: montealegre@ufopa.edu.br.

7.3 Casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Direção do Campus de Monte Alegre, ouvido a Comissão de Monitoria e os Professores-Orientadores da Unidade Acadêmica.

7.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Monte Alegre, 30 de abril de 2018.**



Prof. Dr. Adriano Cesar Rabelo  
UFOPA

Prof. Dr. Adriano Cesar Rabelo  
Professor Orientador da Monitoria